

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às 13h30 do dia primeiro de novembro de dois mil e dezenove, iniciou-se a sexagésima oitava reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG sob a presidência da Senhora Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: **NÚCLEO BÁSICO:** professores José Eduardo Borges Moreira, Alexandre Fagundes Faria e Paula Resende Adelino; **NÚCLEO PROFISSIONAL:** professores Gilberto Rodrigues e Camila Dias Lopes; **COORDENADOR DO NAPQ/CENEX:** professora Ana Elisa C. Correa, **GESTOR PEDAGÓGICO:** professora Mariana Costa Duarte; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos; **DISCENTES:** Paulo Henrique da Silva Cardoso e Matheus Philippe Gonçalves Renovato. A Diretora, Profa. Katia Pedroso Silveira, deu início à reunião saudando a todos e abrindo a discussão dos seguintes pontos de pauta: **1) APRECIÇÃO DA ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** aprovada por unanimidade. **2) APRECIÇÃO DA ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/08/19:** aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO COLTEC DA NOVA RESOLUÇÃO DE CONCURSOS EBTT EFETIVO.** O voto foi pela anuência de encaminhamento como proposta inicial para a CPPD, aprovada por nove votos. Quanto ao barema, vai ser indicado na resolução que cada escola deverá aprovar um barema de referência e será melhor discutido em Março/2020 na CADEC. A Profa Katia Pedroso solicitou que os setores discutissem o barema que será analisado no próximo ano. **4) APRECIÇÃO DA ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/09/19:** foi aprovada por unanimidade, porém com a ressalva de incluir os nomes dos servidores e os períodos que tiveram os afastamentos aprovados pela comissão de qualificação. **5) SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO PELA CADEC DE FÉRIAS NO PERÍODO LETIVO:** A profa. Lara Carvalho Godoi solicitou aprovação da CADEC para gozo de férias no período de 02/12/19 à 31/12/19, por motivos pessoais precisa estar ausente de suas atividades neste período. Suas atividades de ensino serão executadas pela Profa. Claudia Natalia Ferreira. Foi aprovada por unanimidade. A Profa. Claudia Natalia Ferreira solicitou férias nos períodos de 21/01/20 à 30/01/20, 17/07/20 à 31/07/20 e 14/12/20 à 02/01/21, além de informar que estará de férias em período de 06/01/20 à 20/01/20

referente ao ano de 2019. A partir do próximo ano tem como objetivo regularizar os 45 dias de férias dentro do próprio ano. As férias desse período não estão associadas a dias letivos, e a Profa. Camila lopes irá substituí-la em caso de necessidade.

6) SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO “SENTA E CHORA DO DIA 14/11/19 PARA 22/11/19: O Prof.

Alfredo Luis Mateus solicitou à CADEC que altere a data do referido evento para a tarde do dia 22/11/19, após a realização das atividades trimestrais. O Grêmio informa que pediu a solicitação em 2018 com grande antecedência e foi aprovado em ata. A CADEC se manifestou desfavorável, com 07 votos contra e 01 a favor. **7)**

PROPOSTA DE ATIVAÇÃO DE CRACHÁS DE ENTRADA NA PORTARIA DO COLTEC (VISITANTES, CANTINA E BIBLIOTECA): O Prof. Humberto Honda propôs reduzir a

quantidade de pessoas sem nenhum vínculo ou propósito institucional no prédio. Uma pessoa não pertencente à comunidade deve se apresentar na portaria, registrar a sua entrada num livro e circular pelo Coltec com um crachá determinado. Ao entregar o crachá na saída, o porteiro registrará a sua saída no livro. A solicitação foi aprovada por unanimidade, porém com a ressalva de anotar no caderno só os nomes dos visitantes, além da carteira de Identidade e local de visita. **8) SOLICITAÇÃO DA APROVAÇÃO DA CADEC EM PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE EXTENSÃO:** A Profa. Ana Elisa Corrêa solicitou anuência da

CADEC para realização de um ciclo de debates como atividade de extensão mediante financiamento do edital Proex 03/2019 (PAIE), cujo prazo de submissão é 11/11/2019. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **9) SOLICITAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO PEDAGÓGICA:** A Profa Mariana

Costa Duarte apresentou o documento com as atualizações das competências e atribuições da gestão pedagógica. Os membros da CADEC observaram que é preciso deixar mais claro no documento qual o papel da gestão pedagógica como mediadora nos conflitos entre alunos e docentes. Foi dito também que o projeto como está ficou muito amplo, o texto ficou muito vago, misturando-se as atribuições. Nesse contexto, a decisão por unanimidade foi de que o texto deveria ser revisto de forma que as atribuições fiquem mais detalhadas e que o texto final deverá ser apresentado à comunidade coltecana. **10) FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES DE DOCENTES E TAE”S: APRECIÇÃO DA ANÁLISE DO FLUXOGRAMA PARA**

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS POR ATOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA NO

EXERCÍCIO DO CARGO E/OU FUNÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Quando o evento envolver docentes, a Gestão Pedagógica atuará apurando e buscando a mediação. Caso o evento não se resolva e tome uma proporção maior, a Direção do COLTEC será acionada e o fluxograma seguido. Lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, primeiro de novembro de dois mil e dezenove.